

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções no Departamento de Educação, no Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar **no dia 04 de julho** do corrente ano, **pelas 16h00**, no Pavilhão C da Escola Básica e Secundária Ibn Mucana sito na Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202304/0864, de 26 de abril, terá duração de uma hora (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica e será composta por 20 questões de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta, que versarão sobre os temas/legislação abaixo discriminados:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Os constantes no Caderno de Estudos para Encarregados Operacionais, que se encontra disponível na página eletrónica do Município de Cascais em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Legislação:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26 de julho, e 84-F/2022, de 16 de dezembro;
- Caderno de Estudos, que se encontra disponível na página eletrónica do Município de Cascais em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar o diploma legal acima identificado (sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com "post its" escritos ou separadores escritos) e em suporte de papel, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

Os candidatos não poderão consultar o Caderno de Estudos ou quaisquer outros elementos de idêntica natureza.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito, com o mínimo de 30 minutos de antecedência.**

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

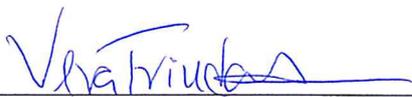
A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

Com os melhores cumprimentos.

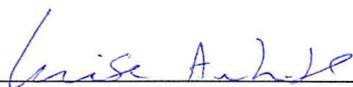
O Júri

JOÃO BENTO
CRESPO DUARTE
VITORINO

Presidente



2.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Suplente